DECRETO Nº 11.696 / 2020

O Prefeito do Município de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Renan Carlos dos Santos do cargo de Vigia, conforme Requerimento protocolado sob o nº 027.435/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 09 de setembro de 2020.

Art. 3º Revoga-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de setembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.